



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

INDICAÇÃO Nº 109 DE 2025

“Que indica constante fiscalização e acompanhamento das pessoas que tem vindo recentemente residir no Município de Bonfim.”

Indico ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras, que se possível seja realizada constante fiscalização e acompanhamento das pessoas que tem vindo recentemente residir no Município de Bonfim.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Bonfim vem crescendo muito nos últimos anos, infelizmente com o crescimento populacional estão vindo pessoas de bem, mas, também podem estar vindo criminosos, foragidos etc.

Visando a segurança de todos, especialmente de todos os cidadãos de bem que fazem de Bonfim o seu refúgio de paz, justifica-se a obra supramencionada.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, maio de 2025.

Rodrigo Antônio da Silva

Rodrigo Antônio da Silva

Vereador

Rodrigo Antônio da Silva